



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 146/2024-CONSUNI/UFAL**, de 05 de novembro de 2024.

**MANTÉM A ADESÃO DA  
UFAL AO SISTEMA DE  
SELEÇÃO ÚNICA - SISU PARA  
O ANO LETIVO DE 2025.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** as discussões a respeito das limitações jurídicas e operacionais para a implantação de políticas afirmativas próprias, que demandam maior segurança jurídica e clareza nos processos seletivos da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a adesão da Universidade Federal de Alagoas ao Sistema de Seleção Única - SiSu para o ano letivo de 2025, como forma única de ingresso aos cursos de graduação de oferta regular.

**Parágrafo Único.** Serão excluídos do processo seletivo via SiSU os cursos que possuem ingresso, exclusivamente, através de processos seletivos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**